PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO N° 21 , DE 07 DE ABRIL DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$26.090,30 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020830 LOGRADOUROS PUBLICOS

Manutenção do Meio Ambiente..... 1.304,52 Ficha: 235 - 15.452.0203.2335.0000

**OBRAS E INSTALAÇÕES** 4.4.90.51.00

Manutenção do Meio Ambiente..... 24.785,78 Ficha: 306 - 15.452.4700.2335.0000

OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes

Excesso:

1.304,52

Superávit Financeiro: 24.785,78

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 07 de abril de 2020

AUGUSTO/FRASSETTO NETO

PREFEITØ MUNICIPAL